



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º , de de
maio de 2012.

(Do Sr. POLICARPO)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, para discutir a regulamentação da ocupação dos cargos em comissão e a contribuição da gestão da carreiras especializadas na Administração Pública Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para tratar da regulação dos cargos em comissão na administração pública federal e a contribuição da gestão da carreira de especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Requeiro ainda sejam convidados a participar da audiência os representantes das instituições abaixo arroladas:

Dr^a. Ana Lúcia Amorim Brito, Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dr. Humberto Falcão Martins, Diretor do Instituto Publix;

Dr. Luiz Alberto dos Santos, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil;

Dr. Luiz Antonio Tauffer Padilha, Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dr. Trajano Quinhoes, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP.

JUSTIFICATIVA

A administração pública direta e indireta dos poderes da união deve primar pelo princípio da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, segundo o artigo 37 da Constituição Federal. Nesse sentido, o constituinte de 1988 preocupou-se essencialmente com a obrigatoriedade da investidura em cargo ou emprego em cargo público por intermédio de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Essa preocupação com a transparência não encerrou a questão. O Estado Brasileiro ampliou sua competência/atribuições em inúmeras áreas, tornando a oferta de serviços públicos indispensável para o próprio desenvolvimento econômico e social, exigindo a profissionalização da Administração Pública Federal.

Assim, as reformas do Estado na década de 1990 tiveram como objetivo básico relacionar o princípio da eficiência e as modernas formas de gestão aumentando a capacidade administrativa do Estado, modernizando a administração pública e voltando-a para a busca da qualidade no atendimento aos cidadãos.

Para o jurista José Eduardo Martins Cardozo, ser eficiente, portanto, exige primeiro da Administração Pública o aproveitamento máximo de tudo aquilo que a coletividade possui, em todos os níveis, ao longo da realização de suas atividades. Significa racionalidade e aproveitamento máximo das potencialidades existentes. Mas não só. Em seu sentido jurídico, a expressão, que consideramos correta, também deve abarcar a idéia de eficácia da prestação, ou de resultados da atividade realizada. Uma atuação estatal só será juridicamente eficiente quando seu resultado quantitativo e qualitativo for satisfatório, levando-se em conta o universo possível de atendimento das necessidades existentes e os meios disponíveis".

A criação do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado estabeleceu as condições institucionais para a implantação das carreiras de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental/EPPGG. Essa carreira objetivou a profissionalização da gestão por meio de servidores com formação em escola de governo visando às atividades de Direção e Assessoramento Superior, cujos profissionais são alocados sob a forma de exercício descentralizado na Administração Pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No entanto, reconhecendo os avanços propostos no cerne das reformas mencionadas, identificamos um conjunto de problemas que vem dificultando o alcance da eficiência na Administração Pública Federal.

A Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ANESP destaca que a Secretaria de Gestão Pública, órgão supervisor da carreira vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tem promovido mudanças no conceito dessas carreiras especializadas sem a universalização do debate e das necessidades da Administração Pública, além de identificar que há uma interpretação bastante restrita sobre movimentações, incluindo os cargos em comissão.

Nesse sentido, a ANESP sugere a regulamentação da seleção de candidatos e avaliação de resultados dos cargos em comissão e fortalecimento da carreira EPPGG, sob pena de eliminarmos um conjunto de avanços derivados da reforma do Estado que visava a profissionalização da Administração Pública.

Com a finalidade de estabelecer esse debate, sugerimos a realização de audiência pública para debater os assuntos expostos acima. Ademais, contamos com a colaboração dos membros dessa comissão para a aprovação desse requerimento

Sala da Comissão, em de maio de 2012.

POLICARPO
Deputado Federal
PT/DF